



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.359/2024

Concede licença para casamento a servidora
DAYANE BARTOLASSI DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **DAYANE BARTOLASSI DA SILVA**, matrícula 995381, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.884.635-4 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 051.837.129-80, nomeada em 22 de julho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 03 de outubro de 2024 à 10 de outubro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 2024.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / novembro / 20 24
DE N.º 13 / 163
UMUARAMA 05 / 11 / 2024
Dense
PRIMA DE ATOS JUDICIAIS